PREFEITURA DE PELOTAS

SANEP
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE
Em, 28 de março de 2012.

Of. Nº 274/2012

Prezados Senhores:

Em resposta ao requerimento formulado através do Of. Leg. Nº 0046/12 (Prot. Nº 0372/12), em que é solicitada a alteração da localização do contêiner existente na Rua Lindolfo Collor, em frente à Igreja São Cristóvão, informamos que o mesmo já foi deslocado, anteriormente, para mais ao lado do endereço, não ficando junto ao acesso principal do estabelecimento.

No que tange a colocação do contêiner do outro lado da via, esclarecemos que a coleta conteinerizada só pode ser realizada pelo lado direito do veículo, limitando a colocação em determinados locais.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Eng. Ubiratan Pierobom Anselmo
Diretor Presidente SANEP

Prezados Senhores
Câmara de Vereadores
Bancada do PPS
Vereador Prof. Adinho
NESTA

CONSULTORIA JURÍDICA SANEP